



PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES-PE

CONTRATO Nº 135/2021

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhães – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhães – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2021 consoante consta do Processo Licitatório nº 014/2021, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o registro formal de preços para eventual aquisição de filtros e lubrificantes, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura e Secretarias do Município de Vertentes-PE.

Subcláusula Única - As quantidades, unidades e a discriminação detalhada do objeto constam do termo de referência, anexo ao processo de licitação em epígrafe.

DA FORMA DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os filtros e lubrificantes terão fornecimento parcelado.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATANTE** pagará pelo fornecimento dos filtros e lubrificantes o valor total de **R\$ 148.773,69** (cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os preços unitários adiante descritos, estando já incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Filtro de ar do Fiat Argo1.0	teofil	3	Unid	44,60	133,80
2	Filtro de combustível do Fiat Argo1.0	teofil	3	Unid	23,89	71,67
3	Filtro de lubrificante do Fiat Argo1.0	teofil	3	Unid	23,99	71,97
4	Filtro de ar do Fiat ARL 4150	teofil	8	Unid	23,99	191,92
5	Filtro de combustível do Fiat GI 40/7	teofil	8	Unid	23,99	191,92
6	Filtro lubrificante do Fiat PSL 55	teofil	8	Unid	23,99	191,92
7	Filtro de ar van Ducato Engesigexe 2.3	teofil	12	Unid	469,99	5639,88
8	Filtro lubrificante Ducato Engesigexe 2.3	teofil	12	Unid	119,99	1439,88
9	Filtro combustível Ducato Engesigexe 2.3	teofil	12	Unid	459,99	5519,88

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



10	Óleo para motor van Ducato Selênio HR 5W30 ou similar	gtoil	120	Litro	40,99	4.918,80
11	Filtro de ar Fiat Doblô 1.8flex	tecfil	12	Unid	44,86	538,32
12	Filtro lubrificante Doblô 1.8flex	tecfil	12	Unid	21,99	263,88
13	Filtro combustível Doblô 1.8flex	tecfil	12	Unid	17,99	215,88
14	Filtro de ar caminhão F-4000	tecfil	6	Unid	89,99	539,94
15	Filtro lubrificante caminhão F-4000	tecfil	6	Unid	25,98	155,88
16	Filtro combustível caminhão F-4000	tecfil	6	Unid	45,87	275,22
17	Filtro de ar ônibus VW 17-260 EODARS 9839	tecfil	24	Unid	144,99	3.479,76
18	Filtro lubrificante ônibus VW 17-260 EODPSL 962	tecfil	24	Unid	29,87	716,88
19	Filtro combustível ônibus VW 17-260 EODPSL 353	tecfil	24	Unid	77,86	1.868,64
20	Filtro de ar MBARS 9834	tecfil	16	Unid	77,89	1.246,24
21	Filtro lubrificante MB PL 519	tecfil	16	Unid	31,49	503,84
22	Filtro combustível MB FC 161	tecfil	20	Unid	17,88	357,60
23	Filtro de ar tratores AS 266	tecfil	24	Unid	178,88	4293,12
24	Filtro lubrificante tratores PSL 900	tecfil	24	Unid	29,86	716,64
25	Filtro combustível tratores PC 2/155	tecfil	48	Unid	11,88	570,24
26	Óleo Hidráulico Patrol 120K 68	gtoil	500	Litro	13,88	6.940,00
27	Graxa chasis	fbras	200	Quilo	26,38	5.276,00
28	Óleo antiferrugem	gtoil	50	Unid	11,88	594,00
29	Óleo de freio de 500 ml	gtoil	25	Unid	14,49	362,25
30	Óleo caixa de marcha 140w	gtoil	100	Litro	19,89	1.989,00
31	Óleo para motor diesel 15w40	gtoil	500	Litro	16,89	8.445,00
32	Óleo para motor gasolina/álcool 15w40	gtoil	100	Litro	19,5	1.950,00
33	Elemento filtrante pá enchedeira Hyundai HL-740	gtoil	3	Unid	179,8	539,40
34	Elemento filtrante pá enchedeiraHyundai HL-740	gtoil	3	Unid	156,5	469,50
35	Elemento filtrante pá enchedeiraHyundai HL-740	gtoil	3	Unid	229,99	689,97
36	Óleo ep para motor pá enchedeiraHyundai HL-740	gtoil	60	Litro	21,99	1319,4
37	Filtro de óleo pá enchedeiraHyundai HL-740	tecfil	3	Unid	36,99	110,97
38	Filtro pá enchedeiraHyundai HL-740	tecfil	3	Unid	32,99	98,97
39	Elemento filtrante pá enchedeira JCB-416 D 07138	gtoil	3	Unid	652,99	1.958,97
40	Elemento filtrante pá enchedeira JCB-416 D 925950	gtoil	3	Unid	335,99	1.007,97
41	Filtro de ar 00012 pá enchedeira JCB-416	tecfil	3	Unid	649,99	1.949,97
42	Filtro pá carregadeira pá enchedeira JCB-416 925401	gtoil	3	Unid	153,99	461,97
43	Elemento filtrante pá enchedeira JCB 416 C07678	gtoil	3	Unid	651,99	1.955,97
44	Elemento filtrante pá enchedeira JCB 416 D 12119	gtoil	3	Unid	332,99	998,97
45	Elemento filtrante pá enchedeira JCB 416 D32/925230	gtoil	1	Unid	232,99	232,99
46	Filtro pá enchedeira JCB-416 925401	tecfil	1	Unid	115,99	115,99

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
 CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



47	O-ring do tampão pá enchedeira JCB-416	fbras	1	Unid	193,99	193,99
48	Filtro lubrificante pá enchedeira JCB-416 320/04133a	tecfil	1	Unid	53,99	53,99
49	Elemento filtrante pá enchedeira JCB-416 D320/07678	gtoil	1	Unid	109,99	109,99
50	Solução arrefecedora pá enchedeira JCB-4 16 389/0104	gtoil	1	Unid	15,39	15,39
51	Óleo eixo diferencial pá enchedeira JCB-4 16 4000/2220	gtoil	1	Unid	408,99	408,99
52	Cartucho filtro de óleo microônibusveco 2995655	tecfil	6	Unid	112,99	677,94
53	Óleo motor microônibusveco 15w40	dulub	50	Litro	18,89	944,5
54	Elemento filtro combustível microônibusveco 2992300	tecfil	6	Unid	153,99	923,94
55	Elemento filtro combustível microônibusveco 2992662	tecfil	6	Unid	81,99	491,94
56	Óleo câmbio microônibusveco90w	dulub	8	Litro	21,99	175,92
57	Elemento filtro de ar microônibusveco	tecfil	6	Unid	90,99	545,94
58	Cartucho pré-filtro microônibusveco	tecfil	6	Unid	112,99	677,94
59	Filtro de ar caminhão compactador Ford 1517	tecfil	6	Unid	152,99	917,94
60	Ca3369 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	155,99	935,94
61	4324100202 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	69,89	419,34
62	Fs1015 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	149,89	899,34
63	Lf 16015 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	69,89	419,34
64	Ff 5421 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	69,89	419,34
65	Óleo do motor caminhão compactador Ford 151715w40	gtoil	60	Litro	20,89	1253,4
66	Óleo hidráulico caminhão compactador Ford 1517 68	dulub	10	Litro	13,88	138,8
67	Óleo de motor moto Honda Bross NXR 150 20w50	dulub	6	Litro	19,88	119,28
68	Óleo de motor moto Honda CG 125 Fan KS 20w50	dulub	6	Litro	21,88	131,28
69	Óleo de motor moto Honda CG 125 Fan KS 20w50 Ação Social	dulub	6	Litro	21,88	131,28
70	Óleo cardan90w	dulub	250	Litro	23,89	5.972,50
71	Óleo Lubrax THF-30 30w ou similar	lubrax	250	Litro	33,89	8.472,50
72	Aditivo redutor emissão gases Ford 1319 Arla 32 Ipiranga ou similar	gtoil	150	Litro	3,68	552,00
73	Filtro combustível Ford 1319	gtoil	6	Unid	74,89	449,34
74	Filtro de ar Ford 1319	gtoil	6	Unid	154,99	929,94
75	Filtro lubrificante Ford 1319	tecfil	6	Unid	73,99	443,94
76	Óleo motor HP Gear 85w140 Ford 1319	dulub	60	Litro	22,89	1.373,4
77	Filtro óleo diesel retro-escavadeira Caterpillar 416-e 156.1200	tecfil	3	Unid	112,99	338,97
78	Filtro óleo diesel retro-escavadeira Caterpillar 416-e361.9554	tecfil	3	Unid	109,98	329,94
79	Filtro óleo do hid. Retro-escavadeira Caterpillar 416-e362.1163	tecfil	3	Unid	250,00	750,00

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
 CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



80	Conversor caixa marcha retro-escavadeira CAT 416-e119.4740	fbras	3	Unid	160,00	480,00
81	Filtro óleo motor retro-escavadeira Caterpillar 416-e7w-2326	tecfil	3	Unid	54,00	162,00
82	Filtro de ar retro-escavadeira Caterpillar 416-e 293.4053	tecfil	3	Unid	58,50	175,50
83	Óleo motor retro-escavadeira CAT 416-e deoci-4 15w-40 3e9902	gtoil	40	Litro	21,50	860,00
84	Filtro óleo diesel patrol Caterpillar 120-k 1r-0763	gtoil	3	Unid	234,00	702,00
85	Filtro óleo diesel patrol Caterpillar 120-k 326.1644	tecfil	3	Unid	320,00	960,00
86	Filtro de ar interno patrol Caterpillar 120-k 245.6376	tecfil	3	Unid	429,00	1.287,00
87	Filtro de ar patrol Caterpillar 120-k 245.6375	tecfil	3	Unid	409,00	1.227,00
88	Filtro ar condicionado 2 un. Patrol Caterpillar 120-k 237.4487	tecfil	3	Unid	171,00	513,00
89	Filtro ar condicionado 1 un. Patrol Caterpillar 120-k7t-7358	tecfil	3	Unid	112,00	336,00
90	Óleo motor patrol Caterpillar 120-k 1R-1807	gtoil	40	Litro	21,00	840,00
91	Óleo do cardan	gtoil	250	Litro	36,00	9.000,00
92	Óleo hidráulico	gtoil	15	Litro	36,00	540,00
93	Filtro de ar do Fiat ARL 4150	tecfil	30	Unid	14,50	435,00
94	Filtro de combustível do Fiat GI 40/7	tecfil	30	Unid	11,99	359,70
95	Filtro lubrificante do Fiat PSL 55	tecfil	30	Unid	12,99	389,70
96	Filtro de Ar MicroônibusVolare	tecfil	6	Unid	78,50	471,00
97	Filtro lubrificante MicroônibusVolare	tecfil	6	Unid	116,00	696,00
98	Filtro de combustível MicroônibusVolare	tecfil	6	Unid	204,00	1.224,00
99	Filtro de ar ônibus VW Masca ARS 9839	tecfil	6	Unid	106,89	641,34
100	Filtro de combustível ônibus VW Masca PSL 353	tecfil	6	Unid	92,69	556,14
101	Filtro lubrificante ônibus VW Masca PSL 962	tecfil	6	Unid	78,00	468,00
102	Filtro de ar Renault Master	tecfil	3	Unid	60,00	180,00
103	Filtro de combustível Renault Master FCD 2061	tecfil	3	Unid	265,00	795,00
104	Filtro lubrificante Renault Master	tecfil	3	Unid	76,00	228,00
105	Filtro de óleo Renault Master WOE 510 Wega	tecfil	3	Unid	69,00	207,00
106	Filtro de ar microônibus Volkswagen	tecfil	6	Unid	128,00	768,00
107	Filtro lubrificante microônibus Volkswagen	tecfil	6	Unid	173,00	1.038,00
108	Filtro combustível microônibus Volkswagen	tecfil	6	Unid	176,00	1.056,00
109	Óleo motor moto Honda CG 125 Titan Fan KS	gtoil	18	Litro	23,00	414,00
110	Filtro de ar ambulância Fiat Strada 1.4 flex	tecfil	12	Unid	41,00	492,00
111	Filtro de combustível Fiat Strada 1.4 flex	tecfil	12	Unid	32,00	384,00
112	Filtro lubrificante ambulância Fiat Strada 1.4 flex	tecfil	12	Unid	26,00	312,00
113	Óleo para motor álcool/gasolina	gtoil	180	Litro	28,00	5.040,00
114	Óleo para motor diesel extra-turbo/ top-turbo	gtoil	240	Litro	32,00	7.680,00
115	Óleo para caixa de marcha Fiat Uno	dulub	40	Litro	32,00	1.280,00
116	Óleo para caixa de marcha	dulub	20	Litro	33,00	660,00

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
 CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



	ônibus/microônibus					
117	Óleo para freio 500ml	dulub	30	Unid	16,00	480,00
118	Óleo anti-ferrugem	dulub	35	Unid	10,99	384,65
119	Graxa Chassi	fibras	60	Quilo	16,99	1.019,40
120	Filtro de arPick-up L-200TritonMitsubich	tecfil	3	Unid	75,00	225,00
121	Filtro de combustivelPick-up L-200TritonMitsubich	tecfil	3	Unid	107,00	321,00
122	FiltrolubrificantePick-up L-200 Triton Mitsubich	tecfil	3	Unid	112,00	336,00
123	Filtro de arPick-up Amarok Volkswagen	tecfil	3	Unid	92,00	276,00
124	Filtro de combustivelPick-upAmarok Volkswagen	tecfil	3	Unid	128,00	384,00
125	FiltrolubrificantePick-up Amarok Volkswagen	tecfil	3	Unid	97,00	291,00
Total Geral						148.773,69

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única - As medições para liquidação da despesa serão mensais e deverão abranger a totalidade dos filtros e lubrificantes efetivamente fornecidos no período, além de acompanhar a nota fiscal respectiva.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUINTA - O preço proposto não será reajustado durante o período de execução contratual, salvo pela situação inserta no artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93, e desde que a **CONTRATADA** apresente planilha de custos detalhada de cada item da proposta.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos, após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, a **CONTRATADA** terá direito a requerer da Administração uma compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$
$$I = (TX/100) / 365$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência contratual para o fornecimento dos filtros e lubrificantes será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado o prazo, mantendo-se em vigência o período de garantia prestado, quando for o caso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA - As obrigações financeiras assumidas correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82; 6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007; 8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019; 9002/20.122.2001.2.112 - 3.3.90.30.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA NONA - Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir rigorosamente as normas e exigências previstas no edital da licitação e em todos os seus anexos, devendo, ainda:

1. Executar o objeto de acordo com as especificações, disposições gerais e demais elementos exigidos no edital de licitação e seus anexos;
2. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do Contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
3. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - A fiscalização deste contrato ficará a cargo da Secretaria de Transportes, que tomará as providências cabíveis conquanto a sua correta execução, devendo proporcionar todas as facilidades necessárias à execução do objeto, prestar as informações que forem solicitadas, bem como efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a cada 1 (um) dia de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), caracterizando inexecução parcial;
3. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela inadimplência além do prazo máximo de 10 (dez) dias, caracterizando inexecução total do mesmo.

DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.



DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 ficam assegurados os direitos da Administração.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as condições previstas no edital da licitação e seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, e na proposta da **CONTRATADA**.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 8.666/93 e disposições de direito público/privado, naquilo que se aplicar.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

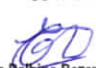
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Obriga-se a **CONTRATADA** a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro do Município de Vertentes-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

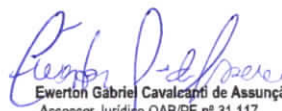
Vertentes, 20 de outubro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE


Eliane Babirio Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1


POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
Heber Lucena Carlos
CONTRATADA


Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Ao dia **20 de Outubro de 2021**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, telefone: (81) 3734-1040, por seu representante legal, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2021 para Registro de Preços nº 008/2021, homologado pelo Prefeito: **Romero Leal Ferreira**, publicados na imprensa oficial, resolve registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhães – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta do Processo Licitatório nº 014/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro formal de preços para eventual aquisição de filtros e lubrificantes, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura e Secretarias do Município de Vertentes-PE, conforme especificações descritas no termo de referência pertinente.

1.2. Preços registrados para os itens abaixo, em **R\$ 148.773,69 (cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, decorrentes da conclusão do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Filtro de ar do Fiat Argo1.0	tecfil	3	Unid	44,60	133,80
2	Filtro de combustível do Fiat Argo1.0	tecfil	3	Unid	23,89	71,67
3	Filtro de lubrificante do Fiat Argo1.0	tecfil	3	Unid	23,99	71,97
4	Filtro de ar do Fiat ARL 4150	tecfil	8	Unid	23,99	191,92
5	Filtro de combustível do Fiat GI 40/7	tecfil	8	Unid	23,99	191,92
6	Filtro lubrificante do Fiat PSL 55	tecfil	8	Unid	23,99	191,92
7	Filtro de ar van Ducato Engesigexe 2.3	tecfil	12	Unid	469,99	5639,88
8	Filtro lubrificante Ducato Engesigexe 2.3	tecfil	12	Unid	119,99	1439,88
9	Filtro combustível Ducato Engesigexe 2.3	tecfil	12	Unid	459,99	5519,88
10	Óleo para motor van Ducato Selênio HR 5W30 ou similar	gtoil	120	Litro	40,99	4.918,80
11	Filtro de ar Fiat Doblô 1.8flex	tecfil	12	Unid	44,86	538,32
12	Filtro lubrificante Doblô 1.8flex	tecfil	12	Unid	21,99	263,88
13	Filtro combustível Doblô 1.8flex	tecfil	12	Unid	17,99	215,88
14	Filtro de ar caminhão F-4000	tecfil	6	Unid	89,99	539,94
15	Filtro lubrificante caminhão F-4000	tecfil	6	Unid	25,98	155,88
16	Filtro combustível caminhão F-4000	tecfil	6	Unid	45,87	275,22
17	Filtro de ar ônibus VW 17-260 EODARS 9839	tecfil	24	Unid	144,99	3.479,76
18	Filtro lubrificante ônibus VW 17-260 EODPSL 962	tecfil	24	Unid	29,87	716,88
19	Filtro combustível ônibus VW 17-260 EODPSL 353	tecfil	24	Unid	77,86	1.868,64

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



20	Filtro de ar MBARS 9834	tecfil	16	Unid	77,89	1.246,24
21	Filtro lubrificante MB PL 519	tecfil	16	Unid	31,49	503,84
22	Filtro combustível MB FC 161	tecfil	20	Unid	17,88	357,60
23	Filtro de ar tratores AS 266	tecfil	24	Unid	178,88	4293,12
24	Filtro lubrificante tratores PSL 900	tecfil	24	Unid	29,86	716,64
25	Filtro combustível tratores PC 2/155	tecfil	48	Unid	11,88	570,24
26	Óleo Hidráulico Patrol 120K 68	gtoil	500	Litro	13,88	6.940,00
27	Graxa chasis	fbras	200	Quilo	26,38	5.276,00
28	Óleo antiferrugem	gtoil	50	Unid	11,88	594,00
29	Óleo de freio de 500 ml	gtoil	25	Unid	14,49	362,25
30	Óleo caixa de marcha 140w	gtoil	100	Litro	19,89	1.989,00
31	Óleo para motor diesel 15w40	gtoil	500	Litro	16,89	8.445,00
32	Óleo para motor gasolina/álcool 15w40	gtoil	100	Litro	19,5	1.950,00
33	Elemento filtrante pá enchedeira Hyundai HL-740	gtoil	3	Unid	179,8	539,40
34	Elemento filtrante pá enchedeiraHyundai HL-740	gtoil	3	Unid	156,5	469,50
35	Elemento filtrante pá enchedeiraHyundai HL-740	gtoil	3	Unid	229,99	689,97
36	Óleo ep para motor pá enchedeiraHyundai HL-740	gtoil	60	Litro	21,99	1319,4
37	Filtro de óleo pá enchedeiraHyundai HL-740	tecfil	3	Unid	36,99	110,97
38	Filtro pá enchedeiraHyundai HL-740	tecfil	3	Unid	32,99	98,97
39	Elemento filtrante pá enchedeira JCB-416 D 07138	gtoil	3	Unid	652,99	1.958,97
40	Elemento filtrante pá enchedeira JCB-416 D 925950	gtoil	3	Unid	335,99	1.007,97
41	Filtro de ar 00012 pá enchedeira JCB-416	tecfil	3	Unid	649,99	1.949,97
42	Filtro pá carregadeira pá enchedeira JCB-416 925401	gtoil	3	Unid	153,99	461,97
43	Elemento filtrante pá enchedeira JCB 416 C07678	gtoil	3	Unid	651,99	1.955,97
44	Elemento filtrante pá enchedeira JCB 416 D 12119	gtoil	3	Unid	332,99	998,97
45	Elemento filtrante pá enchedeira JCB 416 D32/925230	gtoil	1	Unid	232,99	232,99
46	Filtro pá enchedeira JCB-416 925401	tecfil	1	Unid	115,99	115,99
47	O-ring do tampão pá enchedeira JCB-416	fbras	1	Unid	193,99	193,99
48	Filtro lubrificante pá enchedeira JCB-416 320/04133a	tecfil	1	Unid	53,99	53,99
49	Elemento filtrante pá enchedeira JCB-416 D320/07678	gtoil	1	Unid	109,99	109,99
50	Solução arrefecedora pá enchedeira JCB-4 16 389/0104	gtoil	1	Unid	15,39	15,39
51	Óleo eixo diferencial pá enchedeira JCB-4 16 4000/2220	gtoil	1	Unid	408,99	408,99
52	Cartucho filtro de óleo microônibusveco 2995655	tecfil	6	Unid	112,99	677,94
53	Óleo motor microônibusveco 15w40	dulub	50	Litro	18,89	944,5
54	Elemento filtro combustível microônibusveco 2992300	tecfil	6	Unid	153,99	923,94

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
 CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



55	Elemento filtro combustível microônibusveco 2992662	tecfil	6	Unid	81,99	491,94
56	Óleo câmbio microônibusveco90w	dulub	8	Litro	21,99	175,92
57	Elemento filtro de ar microônibusveco	tecfil	6	Unid	90,99	545,94
58	Cartucho pré-filtro microônibusveco	tecfil	6	Unid	112,99	677,94
59	Filtro de ar caminhão compactador Ford 1517	tecfil	6	Unid	152,99	917,94
60	Ca3369 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	155,99	935,94
61	4324100202 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	69,89	419,34
62	Fs1015 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	149,89	899,34
63	Lf 16015 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	69,89	419,34
64	Ff 5421 caminhão compactador Ford 1517	gtoil	6	Unid	69,89	419,34
65	Óleo do motor caminhão compactador Ford 151715w40	gtoil	60	Litro	20,89	1253,4
66	Óleo hidráulico caminhão compactador Ford 1517 68	dulub	10	Litro	13,88	138,8
67	Óleo de motor moto Honda Bross NXR 150 20w50	dulub	6	Litro	19,88	119,28
68	Óleo de motor moto Honda CG 125 Fan KS 20w50	dulub	6	Litro	21,88	131,28
69	Óleo de motor moto Honda CG 125 Fan KS 20w50 Ação Social	dulub	6	Litro	21,88	131,28
70	Óleo cardan90w	dulub	250	Litro	23,89	5.972,50
71	Óleo Lubrax THF-30 30w ou similar	lubrax	250	Litro	33,89	8.472,50
72	Aditivo redutor emissão gases Ford 1319 Arla 32 Ipiranga ou similar	gtoil	150	Litro	3,68	552,00
73	Filtro combustível Ford 1319	gtoil	6	Unid	74,89	449,34
74	Filtro de ar Ford 1319	gtoil	6	Unid	154,99	929,94
75	Filtro lubrificante Ford 1319	tecfil	6	Unid	73,99	443,94
76	Óleo motor HP Gear 85w140 Ford 1319	dulub	60	Litro	22,89	1.373,4
77	Filtro óleo diesel retro-escavadeira Caterpillar 416-e 156.1200	tecfil	3	Unid	112,99	338,97
78	Filtro óleo diesel retro-escavadeira Caterpillar 416-e361.9554	tecfil	3	Unid	109,98	329,94
79	Filtro óleo do hid. Retro-escavadeira Caterpillar 416-e362.1163	tecfil	3	Unid	250,00	750,00
80	Conversor caixa marcha retro-escavadeira CAT 416-e119.4740	fbras	3	Unid	160,00	480,00
81	Filtro óleo motor retro-escavadeira Caterpillar 416-e7w-2326	tecfil	3	Unid	54,00	162,00
82	Filtro de ar retro-escavadeira Caterpillar 416-e 293.4053	tecfil	3	Unid	58,50	175,50
83	Óleo motor retro-escavadeira CAT 416-e deoci-4 15w-40 3e9902	gtoil	40	Litro	21,50	860,00
84	Filtro óleo diesel patrol Caterpillar 120-k 1r-0763	gtoil	3	Unid	234,00	702,00
85	Filtro óleo diesel patrol Caterpillar 120-k 326.1644	tecfil	3	Unid	320,00	960,00
86	Filtro de ar interno patrol Caterpillar 120-k 245.6376	tecfil	3	Unid	429,00	1.287,00

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
 CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



87	Filtro de ar patrol Caterpillar 120-k 245.6375	tecfil	3	Unid	409,00	1.227,00
88	Filtro ar condicionado 2 un. Patrol Caterpillar 120-k 237.4487	tecfil	3	Unid	171,00	513,00
89	Filtro ar condicionado 1 un. Patrol Caterpillar 120-k7t-7358	tecfil	3	Unid	112,00	336,00
90	Óleo motor patrol Caterpillar 120-k 1R-1807	gtoil	40	Litro	21,00	840,00
91	Óleo do cardan	gtoil	250	Litro	36,00	9.000,00
92	Óleo hidráulico	gtoil	15	Litro	36,00	540,00
93	Filtro de ar do Fiat ARL 4150	tecfil	30	Unid	14,50	435,00
94	Filtro de combustível do Fiat GI 40/7	tecfil	30	Unid	11,99	359,70
95	Filtro lubrificante do Fiat PSL 55	tecfil	30	Unid	12,99	389,70
96	Filtro de Ar MicroônibusVolare	tecfil	6	Unid	78,50	471,00
97	Filtro lubrificante MicroônibusVolare	tecfil	6	Unid	116,00	696,00
98	Filtro de combustível MicroônibusVolare	tecfil	6	Unid	204,00	1.224,00
99	Filtro de ar ônibus VW Masca ARS 9839	tecfil	6	Unid	106,89	641,34
100	Filtro de combustível ônibus VW Masca PSL 353	tecfil	6	Unid	92,69	556,14
101	Filtro lubrificante ônibus VW Masca PSL 962	tecfil	6	Unid	78,00	468,00
102	Filtro de ar Renault Master	tecfil	3	Unid	60,00	180,00
103	Filtro de combustível Renault Master FCD 2061	tecfil	3	Unid	265,00	795,00
104	Filtro lubrificante Renault Master	tecfil	3	Unid	76,00	228,00
105	Filtro de óleo Renault Master WOE 510 Wega	tecfil	3	Unid	69,00	207,00
106	Filtro de ar microônibus Volkswagen	tecfil	6	Unid	128,00	768,00
107	Filtro lubrificante microônibus Volkswagen	tecfil	6	Unid	173,00	1.038,00
108	Filtro combustível microônibus Volkswagen	tecfil	6	Unid	176,00	1.056,00
109	Óleo motor moto Honda CG 125 Titan Fan KS	gtoil	18	Litro	23,00	414,00
110	Filtro de ar ambulância Fiat Strada 1.4 flex	tecfil	12	Unid	41,00	492,00
111	Filtro de combustível Fiat Strada 1.4 flex	tecfil	12	Unid	32,00	384,00
112	Filtro lubrificante ambulância Fiat Strada 1.4 flex	tecfil	12	Unid	26,00	312,00
113	Óleo para motor álcool/gasolina	gtoil	180	Litro	28,00	5.040,00
114	Óleo para motor diesel extra-turbo/ top-turbo	gtoil	240	Litro	32,00	7.680,00
115	Óleo para caixa de marcha Fiat Uno	dulub	40	Litro	32,00	1.280,00
116	Óleo para caixa de marcha ônibus/microônibus	dulub	20	Litro	33,00	660,00
117	Óleo para freio 500ml	dulub	30	Unid	16,00	480,00
118	Óleo anti-ferrugem	dulub	35	Unid	10,99	384,65
119	Graxa Chassi	fbras	60	Quilo	16,99	1.019,40
120	Filtro de arPick-up L-200TritonMitsubich	tecfil	3	Unid	75,00	225,00
121	Filtro de combustívelPick-up L-200TritonMitsubich	tecfil	3	Unid	107,00	321,00
122	FiltrolubrificantePick-up L-200 Triton Mitsubich	tecfil	3	Unid	112,00	336,00
123	Filtro de arPick-up Amarok Volkswagen	tecfil	3	Unid	92,00	276,00
124	Filtro de combustívelPick-upAmarok Volkswagen	tecfil	3	Unid	128,00	384,00
125	FiltrolubrificantePick-up Amarok Volkswagen	tecfil	3	Unid	97,00	291,00
Total Geral						148.773,69

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
 CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1.A presente Ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2.Durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura Municipal de Vertentes não será obrigada a adquirir os filtros e lubrificantes exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação, quando julgar conveniente, entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2.3.A Administração poderá cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A presente Ata será usada pela Prefeitura Municipal de Vertentes e suas Secretarias, admitindo-se carona quando conveniente à Administração.

3.2.O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente ata é o especificado na proposta vencedora, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

3.3.Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.

3.4.Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante das propostas vencedoras no Pregão Eletrônico nº 009/2021, pelas licitantes detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratada deverá fornecer os filtros e lubrificantes ora licitados mediante o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento na cidade de Vertentes, nos locais indicados pela Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1.Para os fornecimentos realizados o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, de preferência, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for realizado o fornecimento dos filtros e lubrificantes e liquidada a despesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1.O fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento pelo fornecedor, e em conformidade com o termo de referência anexo a esta ata.

6.2.A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3.Se a qualidade dos filtros e lubrificantes não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021 que precedeu esta Ata, a Contratada será informada para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4.Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Contratante, através da emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento.



6.5.A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a nota fiscal correspondente.

6.6.A Contratada, quando do recebimento da ordem de fornecimento feita pela Contratante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e a hora em que a recebeu e identificar a pessoa recebedora.

6.7.A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Contratante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1.O descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

7.1.1.Advertência;

7.1.2.Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação pertinente em vigor;

7.1.3.Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida, por cada 1 (um) dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), caracterizando inexecução parcial;

7.1.4.Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

7.1.5.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vertentes por prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2.A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/2020, se cabível, e nas normas pertinentes em vigor, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3.A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4.O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente em favor da Contratada, quando for o caso.

7.5.Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, será cobrada a diferença na forma da lei.

7.6.As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7.As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



7.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao que determina o § 1.º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente em vigor, é vedado qualquer reajuste de preços.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto desta Ata será recebido pela Prefeitura Municipal de Vertentes, consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2. A cada fornecimento realizado será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por pessoa indicada pela administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Esta Ata poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1. Automaticamente:

10.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

10.1.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes nos instrumentos que a regem;

10.1.3. A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente justificadas e demonstradas pela Administração;

10.1.8. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por correspondência, juntando-se o comprovante de recebimento aos autos do processo originário do registro de preços.



10.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4.A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

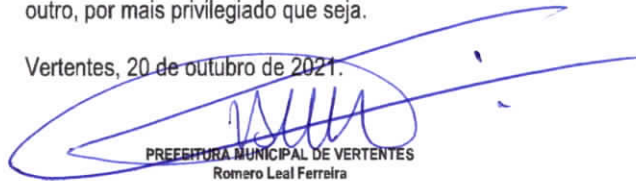
11.1.Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021 e a proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.

11.2.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores em vigor, e demais normas legais aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1.As questões decorrentes da utilização desta Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da comarca da cidade de Vertentes-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vertentes, 20 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Romero Leal Ferrelira
CONTRATANTE



POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
Heber Lucena Carlos
CONTRATADA



Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1



Edilma Ferrelira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117